



Termo de Seriação de Candidaturas Internacionais

Homologado em 16/04/2021 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora por Cesaltina Maria Pacheco Pires

Ano Lectivo: 2021/2022

Fase: 1^a

Curso: Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial (cód. 668)

Candidatos - 7 vagas

Nome	Ordenação	Classificação	Resultado Final	Observações
Josué Viúme Mbatxi	1 ^a	15.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Alassana Baldé	2 ^a	13.6	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Albano Una	3 ^a	13.2	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Lilian Armando Sanca	4 ^a	13.1	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ivandro Lopes Cabral	5 ^a	11.5	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ivanilda Vieira de Carvalho	6 ^a	11.3	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Ariany Leviny Lopes Galvão	7 ^a	10	Colocado	Ao abrigo da alínea a) do art.º 58.º
Joel de Jesus Vaz Martins			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Mirehsan Mousavi			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º
Tatiana Moreira Martins			Excluído	Ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º

Legenda:

- **a) do art.º 58.º** À média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do ensino secundário que incidem sobre as matérias das provas de ingresso do curso a que se candidata
- **3 do art.º 50.º** Nos casos em que a qualificação do candidato não conste na referida lista, compete ao Presidente de Júri dos Estudantes Internacionais, a decisão se o candidato reúne as condições de acesso. Em caso negativo, o candidato será excluído.